

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER N.º 350/2015

PROTOCOLO: 1407136

INTERESSADO: ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS

I - OBJETO

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise do processo de dispensa de licitação em seu art.24, da LEI 8.666/93, inciso X, referente a análise do contrato nº 296/2014/SESMA e Primeiro termo aditivo ao contrato pela prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, referente à locação de imóvel situado na Av. Conselheiro Furtado, nº 4298, entre Rua Teófilo Condurú e Francisco Monteiro, Bairro do Guamá, município de Belém, Estado do Pará, destinado ao Funcionamento da Coordenação Distrital do PMCD/DEVS/SESMA-SEDE DO DAGUA, de propriedade da Sra. Zulmira Tereza Brito de Barros.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

III–DA ANÁLISE

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1407136, referente à análise do contrato nº 296/2014/SESMA e Primeiro termo aditivo ao contrato pela prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, referente à locação de imóvel situado na Av. Conselheiro Furtado, nº 4298, entre Rua Teófilo Condurú e Francisco Monteiro, Bairro do Guamá, município de Belém, Estado do Pará, destinado ao Funcionamento da Coordenação Distrital do PMCD/DEVS/SESMA-SEDE DO DAGUA, de propriedade da Sra. Zulmira Tereza Brito de Barros.

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental do contrato nº 296/2014 – SESMA/PMB, assinado na data de 01 de setembro de 2014 com vigência de 03 meses finalizando na data de 01 de dezembro de 2014, a minuta foi devidamente analisada através do parecer jurídico nº 1516/2014 manifestando-se de forma favorável, com sua publicação no DOM nº 12.646 de 08/09/2015, onde finalizado a vigência se iniciou a solicitação para prorrogação do prazo, Termo de Concordância da Proprietária do Imóvel pela prorrogação contratual que através de seu Primeiro Termo Aditivo firmado com a proprietária por um período de 06 meses a contar de 01 de dezembro de 2014 a 01 de maio de 2015, onde a minuta foi devidamente analisada através do parecer jurídico nº 2093/2014 manifestando-se favorável, com sua publicação na data de 22/12/2014 no DOM nº 12.717.

Após a verificação e análise, constatou-se **a conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GT- Contratos para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 23 de abril de 2015.

JULIANE GONÇALVES PANTOJA

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.